

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES E A EMPRESA **POSTO SÃO CAETANO LTDA.**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2017, **O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, sob CNPJ Nº. 13.113.766/0001-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pelo Senhor Prefeito Municipal **FÁBIO SILVA ANDRADE** e a Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º, 07.814.603/0001-76, situada à Manoel Ferreira Neto, 34 – Nossa Senhora de Lourdes/SE, representada pelo Sr. **Dalmo de Matos Souza**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Nossa Senhora de Lourdes, inscrito no CPF nº. 653.792.925-34 e RG. nº. 1018376 – SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2017** mediante as seguintes condições e cláusulas:

I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES – SE**, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2017.

II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo reger-se-á pelas disposições constantes no art. 65, Inciso II alínea “d”, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, combinado com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016** e seus anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditivar à “**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS**” do Contrato nº. 05/2017, conforme descrição abaixo:

**CLÁUSULA QUARTA “DOS PREÇOS”**

*Pelos reajustes ocorridos nos preços dos combustíveis, fica acrescido o valor de R\$ 17.640,02 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais e dois centavos), conforme planilha abaixo:*



**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO REMANES- CENTE-Lts	PREÇO INICIAL LT	PREÇO ATUAL LT	VALOR ADITIVO - R\$
01	Gasolina Comum	Lts	5.298,92	3,929	4,30	1.965,89
02	Óleo Diesel	Lts	23.541,187	3,379	3,54	3.790,13

**SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO REMANES- CENTE-Lts	PREÇO INICIAL LT	PREÇO ATUAL LT	VALOR ADITIVO - R\$
01	Gasolina Comum	Lts	8.782,006	3,929	4,30	3.258,12
02	Óleo Diesel	Lts	44.961,296	3,379	3,54	7.238,76

**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO REMANES- CENTE-Lts	PREÇO INICIAL LT	PREÇO ATUAL LT	VALOR ADITIVO - R\$
01	Óleo Diesel	Lts	8.615,673	3,379	3,54	1.387,12

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de outubro de 2017.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
POSTO SÃO CAETANO LTDA  
Dalmo de Matos Souza – Sócio Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  2ª 